



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.326, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 66/2017 CONSUBSTANCIADO
NA PORTARIA Nº 12.481 DE 18/12/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2017, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;


Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:


Art. 1º. Aplicar a penalidade prevista no art. 141, inciso II, da lei 1.875/2001.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo número 66 de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aliré Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS